



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 317/2026**

Data: 31 de março de 2026

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal realize uma vistoria minuciosa nos bueiros existentes nas vias públicas do Bairro Boa Vista, em especial na Rua Alexandre Stapenhorst, já que muitas estão danificadas ou sem qualquer grade de proteção, gerando risco à população.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que a equipe de Secretaria de Infraestrutura realize uma vistoria minuciosa nos bueiros existentes nas vias públicas do Bairro Boa Vista, em especial na Rua Alexandre Stapenhorst, nas proximidades do número 675.

A presente Indicação atende às diversas solicitações de moradores do Bairro Boa Vista, os quais relatam que vários bueiros se encontram danificados, com estruturas comprometidas ou até mesmo sem qualquer tipo de grade de proteção. E as fotos em anexo revelam justamente a precariedade dos referidos equipamentos públicos.

Tal situação representa um sério risco à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, podendo ocasionar acidentes, principalmente em períodos de baixa visibilidade ou durante dias de chuva. Isso sem contar que as crianças brincam na rua, ampliando ainda mais os riscos de acidentes.

A realização de uma vistoria detalhada permitirá identificar todos os pontos críticos, possibilitando a adoção de medidas corretivas de forma eficaz, garantindo maior segurança à população e melhorando as condições de infraestrutura urbana.

Além disso, a manutenção adequada dos bueiros contribui para o bom escoamento das águas pluviais, evitando novos transtornos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este vereador fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 31 de março de 2026.

  
**MARCIEL EVANDRO ESCHER**  
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br